



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1173/2020
Data: 05/05/2020 Horário: 11:48
LEG - PAR 80/2020

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 037/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/05/2.020, e registrado sob o nº 107/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a Lei 5.002/2.020, que tem por finalidade a readequação de recursos às Entidades Assistenciais descritas na propositura, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de maio de 2.020.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR ESPECIAL**

